Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de março de 2021 às 09:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2898883: ERRATA - DECRETO Nº 026/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2898883

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 026/2021

Nomeia Membros para Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência para o Biênio 2021/2022 e Dá Outras Providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 482/2015, de 08 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 604/2017, de 12 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a urgente necessidade do funcionamento pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Balneário Piçarras,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 482/2015, de 08 de junho de 2015, consideram-se nomeados Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2021/2022, os seguintes representantes de órgãos e entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Gisele Giana Cardoso – titular
2. Izabela Cristina Medeiros e Silva – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Ademir Aparecido Braz – titular
2. Jussara de Carvalho – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Juliane Bonin – titular
2. Miriam Fátima Santana da Silva – suplente

Representante da Secretaria Municipal da Administração

1. Laercio Esequiel de Lima Peezatto– titular
2. Danielli Alves Lacerda – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

1. Gislene Kluppel – titular
2. Lavio Lucio Dalfovo – suplente

Representante da Associação Caminhar Juntos:

1. Rosangela Maria Jose Prochazka Frigeri -titular
2. Odete Terezinha Figueiredo Meyer - suplente

Representante da Associação Assistencial Perpétuo Socorro:

1. Edilamar Silva Klug - titular
2. Mailde Ladewig - suplente

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

1. Maria Inez Lucca – titular
2. Vanessa Aparecida Ferreira – suplente

Representante da Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo

1. Mirian Odete Ferrasso – titular
2. Sidineia de Souza Cardozo – suplente

Representante da Conviver Residência Inclusiva

1. Carla Denise Bergamin
2. Débora Biasuz Nicolini

Art. 2º Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras(SC), 22 de fevereiro de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT:03247495975 Assinado de forma digital por TIAGO MACIEL BALTT:03247495975

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito de Balneário Piçarras

MARCELO ALVES CRIVELATTI:80131808915 Assinado de forma digital por MARCELO ALVES CRIVELATTI:80131808915

ADM. MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração